

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
EDITAL Nº 1/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS EM FLUXO CONTÍNUO PARA O CURSO DE DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES
PARA O ANO LETIVO DE 2017**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado, em fluxo contínuo, para o ano letivo de 2017 e estabelece as normas para o processo de seleção.

1. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Período e local de inscrições: As inscrições para ingresso no ano letivo de 2017 podem ser efetuadas a qualquer época do ano, a partir da publicação deste edital, até 15/10/2017. As inscrições poderão ser feitas na secretaria do PPG-ET, no Departamento de Engenharia de Transportes, da EESC-USP, ou pelo correio. Nas inscrições encaminhadas pelos correios (preferencialmente através de serviço de entrega rápida com rastreamento) os documentos deverão ser endereçados para: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, STT-EESC-USP, Av. Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos, SP, 13566-590.

1.2. Requisitos para inscrição: Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos portadores de diploma de graduação e diploma de mestrado *stricto sensu*. Os requisitos para cada área de concentração são listados na tabela a seguir:

Área de concentração	Áreas de formação de nível superior
Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte	Engenharia (qualquer especialização); Arquitetura; Economia; Administração; Ciências Matemáticas ou da Computação; Física; Geografia; Tecnólogos em Logística; ou outras áreas afins
Infraestrutura de Transportes (Pavimentos)	Engenharia Civil; Engenharia Química; Engenharia Ambiental; Geologia; Tecnólogos em Construção Civil, Pavimentação ou Estradas; ou outras áreas afins
Infraestrutura de Transportes (Geomática)	Matemática; Estatística; Ciências da Computação; Engenharia Civil; Engenharia Cartográfica; Engenharia de Agrimensura; Engenharia Ambiental; Tecnólogos em Construção Civil, Estradas, Geoprocessamento ou Logística; ou outras áreas afins

1.3. Documentação para inscrição: No ato da inscrição deverá ser entregue a documentação listada a seguir (as cópias não precisam ser autenticadas):

- Ficha de inscrição, disponível na secretaria do PPG-ET e na página <http://www.stt.eesc.usp.br>, opção Pós-Graduação, com indicação da área de concentração desejada;
- Curriculum Vitae*, elaborado de acordo com modelo disponível na secretaria do PPG-ET e na página <http://www.stt.eesc.usp.br>, opção Pós-Graduação, com os respectivos comprovantes;
- Cópia do Histórico Escolar oficial completo do curso de graduação, incluindo eventuais reprovações e trancamentos;
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia do Histórico Escolar oficial completo do mestrado *stricto sensu*, incluindo eventuais reprovações e trancamentos;
- Cópia do diploma de mestrado *stricto sensu* ou, na sua falta, cópia da ata de defesa do mestrado;
- Cópia da versão final da dissertação de mestrado, na forma impressa ou eletrônica;
- Comprovante de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima de:
 - 500 pontos no teste TOEFL, ou
 - 70 pontos no teste TOEFL iBT, ou
 - 660 pontos no teste TOEIC, ou
 - 5,5 pontos no teste IELTS; ou
 - Cambridge FCE ou superior (CAE ou FCE).
- Carta de aceitação de um dos orientadores credenciados no PPG-ET (veja tabela a seguir), manifestando sua anuência ao projeto de pesquisa apresentado e comprometendo-se a orientar o candidato;

- Projeto de pesquisa, elaborado de comum acordo com o orientador, detalhando a pesquisa proposta para o doutorado, em três vias, elaborado conforme instruções que constam do item I.1 do Anexo I deste edital;
- Duas cartas de recomendação acadêmica, no formulário padrão disponível na secretaria do PPG-ET e na página <http://www.stt.eesc.usp.br>, opção Pós-Graduação. As cartas de recomendação devem estar em envelopes lacrados pelos recomendantes, se entregues pelo candidato, ou podem ser enviadas pelos recomendantes diretamente ao endereço indicado no item 1.1., ou em pdf para o email pos-transportes@sc.usp.br. Os recomendantes devem ser capazes de avaliar a capacidade do aluno e seu potencial como aluno de doutorado;
- Cópias do RG e do CPF, para brasileiros; cópia do passaporte ou RNE, para estrangeiros;
- Uma foto 3x4 recente; e
- Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, Ag. 3062-7, C/C: 168150-8, em nome de USP/EESC - Taxas de Seleção PGr.

Os candidatos devem entrar em contato com o orientador desejado para obter a carta de anuência e discutir a preparação do projeto de pesquisa, que deverá ser inserido nas linhas de pesquisa do orientador. O projeto de tese deverá ser redigido individualmente pelo candidato. Espera-se que o orientador apenas oriente a elaboração e discuta com o candidato os aspectos científicos do projeto, sem participar de sua redação. Os orientadores credenciados em cada área de concentração estão listados a seguir:

Área de concentração	Orientadores credenciados
Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte	Antônio Néson Rodrigues da Silva, Cira de Souza Pitombo, José Reynaldo Anselmo Setti
Infraestrutura de Transportes (Pavimentos)	Adalberto Leandro Faxina, Ana Paula Furlan, Glaucio Tulio Pessa Fabbri, José Leomar Fernandes Jr.
Infraestrutura de Transportes (Geomática)	Ana Paula Camargo Larocca, Irineu da Silva, Paulo César Lima Segantine

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção é realizado durante todo o ano, de acordo com a abertura de vagas com os orientadores credenciados para o doutorado.

A qualquer período do ano, os orientadores poderão solicitar à CCP-ET a abertura de vagas de doutorado. Uma vez aprovada a abertura de vaga (ou vagas) de doutorado junto a um orientador, a CCP-ET designará uma comissão de seleção conforme estabelecido pelo item 3.2 deste edital.

3.2. A realização do processo de seleção será organizada e coordenada por uma comissão formada por três orientadores do programa, designados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (CCP-ET), da qual não poderá fazer parte o orientador escolhido pelo candidato. A comissão de seleção decidirá sobre o calendário do processo de seleção.

3.3. O processo de seleção terá duas fases, uma eliminatória e outra classificatória.

3.4. A primeira fase é eliminatória e consiste na avaliação da documentação apresentada pelo candidato. A avaliação do candidato se dará através de três quesitos, aos quais serão atribuídas notas que podem variar de 0 (zero) a 10 (dez):

- (1) currículo do candidato, que terá peso 1;
- (2) histórico escolar do candidato, que terá peso 2; e
- (3) projeto de pesquisa de doutorado apresentado, que terá peso 2.

O anexo I detalha os critérios para a avaliação desses quesitos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer dos quesitos avaliados.

3.5. A nota final do candidato na primeira fase será a média ponderada das notas obtidas na avaliação dos quesitos discriminados no item 3.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 5,0 (cinco).

3.6. A segunda fase do processo seletivo é classificatória e consiste na apresentação e arguição do seu projeto de

pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, para a comissão de seleção. A critério da comissão de seleção, a apresentação do projeto de pesquisa poderá ser feita através de videoconferência, para candidatos que residam fora do estado de São Paulo. Cada examinador atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) ao candidato, conforme critérios estabelecidos no Anexo I. A nota final na segunda fase será a média aritmética das notas dos examinadores.

3.7. A nota final do candidato será a média ponderada da nota da primeira fase (peso 2) e da segunda fase (peso 3). Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: pontuação obtida na primeira fase e pontuação obtida na segunda fase.

4. MATRÍCULAS

4.1. Matrícula dos alunos: Os candidatos selecionados serão notificados pela coordenação do PPG-ET por *e-mail*, com instruções sobre manifestação obrigatória de interesse pela vaga e os procedimentos, a documentação necessária e o período para matrícula.

A lista de documentos exigidos para matrícula de alunos brasileiros e estrangeiros pode ser obtida junto à secretaria do PPG-ET, no endereço constante no item 1.1, ou através do email pos-transportes@sc.usp.br.

4.2. Prazo para matrícula e validade do processo seletivo: Os candidatos aprovados terão um prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de divulgação dos resultados, para efetivar sua matrícula como alunos regulares do curso de doutorado. Ao final deste período, termina a validade do processo seletivo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, das normas que regulamentam os programas de pós-graduação da EESC-USP e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EESC-USP. Essas normas e regimentos podem ser obtidos no sítio do programa na internet ou através da secretaria do PPG-ET, no endereço constante no item 1.1, ou através do email pos-transportes@sc.usp.br.

5.2. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

5.3. Como o requisito de comprovação da proficiência em inglês para inscrição no processo de seleção já atende ao disposto no item V do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, considerar-se-á que os candidatos aprovados no processo de seleção já demonstraram a proficiência em inglês para o curso de doutorado.

5.4. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

5.5. A validade deste edital termina em 15/10/2017 ou antes, se a CCP-ET assim o decidir.

5.6. Mais informações e formulários encontram-se à disposição dos interessados na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EESC-USP, pelo telefone (16) 3373-9617 e no endereço eletrônico www.stt.eesc.usp.br, na opção Pós-Graduação, ou pelo email pos-transportes@sc.usp.br.

ANEXO I

I.1. Critérios para avaliação do projeto de pesquisa: O projeto de pesquisa de doutorado deverá ser redigido individualmente pelo candidato. Espera-se que o orientador apenas oriente a elaboração e discuta com o candidato os aspectos científicos do projeto, sem participar de sua redação. O projeto deverá deixar clara a contribuição para o conhecimento científico que a pesquisa proposta poderá trazer e se essa contribuição é significativa e relevante para justificar a outorga de um título de doutor.

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado impresso em papel A4, com margens de 2,5 cm e espaçamento 1,5 linhas, letras Times New Roman 12 pontos para o texto e tendo, no máximo, 20 páginas. A página de rosto deve conter apenas o título do projeto de pesquisa proposto, e os nomes do candidato e do seu orientador. O projeto poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol e deve ter a estrutura costumeira de projetos de pesquisa.

Em data a ser estabelecida pela comissão de seleção, o aluno fará uma apresentação de 30 minutos sobre o projeto, que será seguida de arguição pela comissão de seleção.

O projeto de pesquisa será avaliado separadamente pelos membros da comissão de seleção, que lhe atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota do projeto de pesquisa será a média aritmética dessas notas.

Os critérios para avaliação do projeto de tese compreendem os seguintes aspectos:

- 1) Relevância científica do projeto e contribuição inédita para o avanço do conhecimento naquela área;
- 2) Definição dos objetivos;
- 3) Revisão inicial da literatura;
- 4) Adequação do método proposto;
- 5) Adequação das ferramentas propostas;
- 6) Adequação do cronograma;
- 7) Resultados esperados;
- 8) Clareza e concisão do texto;
- 9) Inserção do projeto nas linhas de pesquisa do orientador; e
- 10) Capacidade de defender suas ideias durante a arguição pela comissão de seleção.

I.2. Critérios para avaliação do currículo: A avaliação do currículo será feita mediante nota que pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez). Só serão levadas em consideração as atividades que estiverem devidamente comprovadas por documentação discriminada no item I.2. A nota será calculada proporcionalmente ao número de pontos obtidos, variando de 0 (zero), para 0 pontos, a 10 (dez), para a pontuação máxima (200 pontos). Os critérios listados na tabela a seguir servirão para a avaliação do currículo:

Item	Critério	Máximo (¹)
Formação ligada à área de concentração	Mestrado em Engenharia de Transportes ou área correlata: 30 pontos; Mestrado em outras áreas: a critério da comissão, de 0 a 30 pontos dependendo da conexão entre o mestrado e a área de concentração.	30 pontos
Apresentação de trabalhos científicos em reuniões técnico-científicas(²)	Em português: 10 pontos/trabalho; Em inglês: 20 pontos/trabalho.	30 pontos
Publicação de resumos em anais(²)	Em português: até 10 pontos/resumo; Em inglês: até 15 pontos/resumo.	30 pontos
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos(²)	Em português: até 15 pontos/trabalho; Em inglês: até 20 pontos/trabalho.	40 pontos
Publicação de artigos em periódicos científicos classificados no Qualis Engenharias I	Periódico A1, A2 ou B1: até 30 pontos/artigo; Periódico B2 e B3: até 25 pontos/artigo; Periódico B4 e B5: até 20 pontos/artigo, até 20 pontos; Periódico C: até 10 pontos/artigo, até 10 pontos.	70 pontos

Notas:

(¹) Pontuação máxima para o item.

(²) Para esses itens, se o candidato não for o primeiro autor, a pontuação será dividida por dois.

I.3. Comprovação das atividades relatadas no currículo: A documentação aceita para comprovação das atividades relatadas no currículo está listada na tabela a seguir. Os candidatos, a seu critério, poderão enviar documentação adicional, cuja aceitação ficará a critério da comissão de seleção.

Item	Documentação
Formação ligada à área de concentração	Histórico escolar oficial da graduação e do mestrado
Apresentação de trabalhos científicos em reuniões técnico-científicas	Cópia do e-mail ou carta de aceitação do trabalho; ou comprovante de inscrição/apresentação de trabalho
Publicação de resumos em anais (¹)	Anais impressos: cópia do e-mail ou carta de aceitação e das páginas do resumo Anais eletrônicos: cópia da carta de aceitação e URL do resumo (anais na web) ou das páginas do resumo (anais em pdf)
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos (¹)	Anais impressos: cópia do e-mail ou carta de aceitação e o texto completo Anais eletrônicos: cópia do e-mail ou carta de aceitação e URL do trabalho (anais na web) e o texto completo (anais em pdf)
Publicação de artigos em periódicos científicos (¹)	Periódico A1 a B3 (Qualis): texto completo do artigo, onde apareça o DOI Periódico B4 a B5 (Qualis): texto completo do artigo, e DOI ou URL do artigo Periódico C (Qualis): texto completo do artigo, e DOI ou URL do artigo Em qualquer caso, correspondência oficial do periódico comunicando a aceitação definitiva do artigo para publicação, além do texto completo

Nota: (¹) O texto pode ser impresso ou em pdf. No caso de arquivos pdf, imprimir a primeira página do texto, contendo a identificação dos autores e indicar nesta página o nome do arquivo pdf correspondente.

I.4. Critérios para avaliação do histórico escolar: A avaliação do histórico escolar será feita individualmente por cada membro da comissão, mediante nota que pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota final da avaliação do histórico escolar será a média aritmética das notas dos avaliadores. Os critérios considerados são dados na tabela a seguir:

Aspecto analisado	Critério
Desempenho acadêmico	Notas e reprovações no histórico escolar da graduação e do mestrado; média ponderada do curso de graduação e do mestrado
Tempo para conclusão do curso de graduação	Número de semestres para conclusão do curso de graduação